



PORTARIA N° 481/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada e também que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Wilson Batista Alves, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob nº 3791, como responsável pelo controle de abastecimento da frota municipal, incumbindo-lhe o registro, acompanhamento e fiscalização das atividades relacionadas a essa função.

Artigo 2º - Concede ao servidor Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01/11/2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de novembro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**